COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°, DE 2010 (Do Sr. Marcelo Itagiba)

Requer a inclusão do nome do Exmo. Sr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Membro do Ministério Público Militar, no rol das autoridades a serem ouvidas na Audiência Pública a ser realizada "para debater sobre as alterações do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, propostas na forma do PL nº 6.628, de 2009, com a participação do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Carlos Alberto Soares."

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a inclusão do nome do Exmo. Sr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Membro do Ministério Público Militar, no rol das autoridades a serem ouvidas na Audiência Pública a ser realizada "para debater sobre as alterações do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, propostas na forma do PL nº 6.628, de 2009, com a participação do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Carlos Alberto Soares."

JUSTIFICATIVA

Já foi aprovado nesta Comissão requerimento, de minha autoria, de audiência pública para a discussão a respeito da conveniência, necessidade e adequação das alterações propostas ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, por meio do PL nº 6.628, de 2009.

Já destacamos, naquela oportunidade, a grande relevância do tema para instituições da segurança pública, mormente quanto à conveniência e

oportunidade da proposição, razão pela qual requeri a participação do Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, o Ministro Carlos Alberto Soares, no debate.

O presente, agora, é para incluir o nome do Exmo. Sr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, no rol das autoridades a serem ouvidas na Audiência Pública, dada a sua formação e experiência profissional adquiridas no exercício do cargo que ocupa no âmbito da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, o que constituirá importante contribuição para a melhor compreensão possível dos problemas correlatos à iniciativa legislativa em questão.

Sala da Comissão, de julho de 2010.

Deputado MARCELO ITAGIBAPSDB/RJ